

**Projeto de Alteração do
Regulamento de Avaliação de Desempenho do Pessoal Investigador da Universidade de
Aveiro**

No seguimento da publicação da Declaração de Retificação n.º 73/2026/2, de 29 de janeiro, publicada no Diário da República n.º 20, 2.ª série, de 29 de janeiro, que procedeu à republicação do Despacho n.º 13485/2025, de 13 de novembro, que aprovou a alteração ao Regulamento de Avaliação de Desempenho do Pessoal Investigador da Universidade de Aveiro, constatou-se que algumas tabelas continham diversos lapsos, que carecem da devida conformação.

[Assim, ouvidos o Conselho Científico e o Conselho Coordenador da Avaliação de Desempenho do Pessoal Investigador da Universidade, e promovida a discussão pública do projeto de Regulamento¹, conforme estabelecido no n.º 3, do artigo 110.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, em harmonia com os normativos consagrados sobre esta matéria no Código do Procedimento Administrativo, em especial no artigo 101.º, e ouvidas as organizações sindicais, é, nos termos das alíneas c), d) e m), do n.º 3, do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, na versão homologada pelo Despacho Normativo n.º 2/2025, publicado no *Diário da República* n.º 22, 2.ª série, de 31 de janeiro, aprovado pelo Reitor da Universidade de Aveiro o seguinte]:

Artigo 1.º

Alterações

As tabelas n.ºs 30, 31 e 32 do Anexo III do Regulamento de Avaliação de Desempenho do Pessoal Investigador da Universidade de Aveiro passam a ter a redação seguinte:

Tabela 30

Cargos de órgãos da Universidade	C_{Si}
Vice-Reitor	8
Pró-Reitor	7
Membro do Conselho Geral (CG)	1
Secretário do CG	2
Presidente do Conselho Científico (CC)	6
Presidente Adjunto do CC	4,5

¹ Em fase de consulta pública.

Secretário do CC	2
Membro de Comissão Permanente do CC	1,5
Restantes membros do CC	1
Presidente do Conselho Pedagógico (CP)	6
Presidente Adjunto do CP	4,5
Secretário do CP	2
Membro de Comissão Permanente do CP	1,5
Restantes membros do CP	1
Membro do Conselho de Ética	0,5
Presidente do Conselho de Ética	3
Presidente da Comissão de Ética	3
Secretário do Conselho de Ética	1
Secretário da Comissão de Ética	1
Membro do Conselho de Ética	0,5
Membro da Comissão de Ética	0,5
Presidente da Comissão Disciplinar	1
Membro da Comissão Disciplinar	0,5
Membro do CCADIUA	1
Membro do CCADUA	1

Tabela 31

Outros Cargos	C_{S_i}
Diretor do Centro Académico Clínico Egas Moniz <i>Health Alliance</i>	5
Presidente da Comissão de Ética do Centro Académico Clínico Egas Moniz <i>Health Alliance</i>	3
Cargos atribuídos pelos órgãos de gestão competentes e homologados pelo Reitor (e.g. LCA, ContinUA, LIQ, UNAVE, RMN, CITAQUA, CPRAM, CEPRAM, ...)	3
Cargos das entidades instrumentais e coadjuvantes previstas no artigo 9.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro	3
Coordenador do Laboratório Central de Análises	3
Presidente da Comissão de Gestão da Fábrica de Ciência Viva	3
Coordenador de Plataforma Tecnológica Multidisciplinar	2

Cargos de gestão intermédia ao nível das unidades orgânicas de ensino e investigação (e.g.: pivots para as tecnologias, informática e comunicações; pivots para a área da transferência de tecnologia; pivot para RGPD (Regulamento geral de proteção de dados); coordenadores do programa Erasmus; responsáveis por laboratórios; responsável por programas de tutoria)	1
Membro da Direção do Centro Académico Clínico Egas Moniz <i>Health Alliance</i>	1
Membro do Conselho Científico e Estratégico do Centro Académico Clínico Egas Moniz <i>Health Alliance</i>	1
Membro da Comissão de Ética do Centro Académico Clínico Egas Moniz <i>Health Alliance</i>	1
Outros cargos de nomeação em representação da UA designadamente membro do Conselho Geral de Escola do Ensino Básico e Secundário	0,25

Tabela 32

Cargos de órgãos de unidades transversais de ensino e ou de ensino e investigação e de unidades orgânicas de ensino e investigação	C_{S_i}
Diretor de Unidade Orgânica de Ensino e Investigação	6
Presidente do Instituto de Investigação	5
Presidente do Instituto de Ensino e Aprendizagem	5
Presidente do Instituto para a Cooperação	5
Membros da Comissão Executiva da Escola Doutoral (EDUA)	3
Membros do Conselho da EDUA	0,5
Vice-Diretor/Membro da Comissão Executiva de Escola Politécnica/ Departamento Universitário / Secção Autónoma	5
Presidente da Comissão científica de Escola Politécnica / Departamento Universitário / Secção Autónoma	5
Membro da Comissão científica de Escola Politécnica / Departamento Universitário / Secção Autónoma	1
Presidente da Comissão pedagógica de Escola Politécnica / Departamento Universitário / Secção Autónoma	5
Membro da Comissão pedagógica de Escola Politécnica / Departamento Universitário / Secção Autónoma	1

Membro do Conselho de Escola Politécnica / Departamento Universitário	1
Diretor de Curso de 3.º ciclo	$4 + \frac{\text{alunos inscritos}}{40}$
Diretor de Mestrado Integrado	$4 + \frac{\text{alunos inscritos}}{200}$
Diretor de 2.º ciclo	$4 + \frac{\text{alunos inscritos}}{50}$
Diretor de 1.º ciclo	$4 + \frac{\text{alunos inscritos}}{100}$
Diretor de CTeSP/ CFE / CFA	$4 + \frac{\text{alunos inscritos}}{50}$
Diretor de curso de formação adicional	0,5
Vice-Diretor de Curso de 3.º ciclo	$2 + \frac{\text{alunos inscritos}}{40}$
Vice-Diretor de Mestrado Integrado	$2 + \frac{\text{alunos inscritos}}{200}$
Vice-Diretor de 2.º ciclo	$2 + \frac{\text{alunos inscritos}}{50}$
Vice-Diretor de 1.º ciclo	$2 + \frac{\text{alunos inscritos}}{100}$
Vice-Diretor de cTeSP/ CFE / CFA	$2 + \frac{\text{alunos inscritos}}{50}$
Membro de Comissão Científica de cursos de 2.º e 3.º ciclos	0,5
Outros membros das comissões de curso	0,5
Membro de grupo ou comissão para avaliação institucional, para criação de cursos, unidades curriculares, ou outros, com apresentação de relatórios	0,5

Artigo 2.º

Entrada em vigor

É aplicável o artigo 4.º do Despacho n.º 13485/2025, de 13 de novembro, na sua versão republicada através da Declaração de Retificação n.º 73/2026/2, de 29 de janeiro.